



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

Estado Paraná

Ofício N. .... Lei Nº 200/64

Sumul<sup>a</sup>: Abre Credite Suplementar para reforço de Verbas.

A CAMARA MUNICIPAL DE CEL VIVIDA, decreta, e eu, Hette Fleck, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º) Fica o Poder executivo autorizado abrir Credite Suplementar nas seguintes dotações:

## ADMINISTRAÇÃO GERAL,

00-0B	Diretor Secretário da Camara	60.000,00 ✓
02-0A	Subsidio de Prefeito	245.000,00 /
B	Representação de Prefeito	140.000,00 ✓
02-3B	Combustivel e Lubrificantes	100.000,00 ✓
02-4A	Despesa Viagem	150.000,00 ✓
04-0A	Secretário de Prefeito	70.000,00 ✓
B	Oficial Administrativo	120.000,00 ✓
07-0A	Contador	100.000,00 ✓
07-3	Impresses	60.000,00 ✓
09-0A	Tesoureiro	120.000,00 ✓
		<u>1.165.000,00</u>

## EXAÇÃO E FISCANISAÇÃO FINANCEIRA,

8-12-0	Fiscal	70.000,00 ✓
--------	--------	-------------

## SEGURANÇA PUBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL,

8-25-4A	Secretário da JAM	20.000,00 ✓
---------	-------------------	-------------

## Serviços Industriais

8-64-3A	Madeira Preges, cimento	400.000,00 ✓
8-64-4	Fretes	100.000,00 ✓
8-64-1	Pesseal Jornaleiro	150.000,00 ✓
		<u>650.000,00</u>

## SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA

81-0A	Meterista	120.000,00 ✓
81-1	Pesseal Jornaleiro	150.000,00 ✓
81-3B	Peças para veículos, combustivel	600.000,00 ✓
81-4B	Construções Bueiros	150.000,00 ✓
82-0A	Traterista	125.000,00 ✓



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

Estado Paraná

Ofício N. ....

82-02	Patroleiro	160.000,00 ✓
3A	Combustivel	300.000,00 ✓
		<u>1.605.000,00</u>


## ENCARGOS DIVERSOS


99-4	Publicidade	50.000,00 ✓
4B	Despesa Imprevista	200.000,00 ✓
		<u>250.000,00</u>

Art. 2º) Para cobertura de Presente Credito, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o resultado da venda de loteamento de Vista Alegre.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete de Prefeitura Municipal de Cél Vivida, 30 de Junho de 1964

  
\_\_\_\_\_  
Hette Fleck  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIO